

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13-02-2012

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- José Daniel Medeiros Raposo

Secretário

- Maria Luísa Pacheco Simas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13-02-2012

----- Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e José Daniel Medeiros Raposo em substituição da vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal que não compareceu por motivo justificado.-----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora, Maria Luísa Pacheco Simas.-----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte:-----

INDÍCE

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 25/2012) - PROC. N.º 992/2012/GSE - Junta de Freguesia de Água D'Alto - Delegação de competências
- (DL N.º 26/2012) - PROC. N.º 925/2012/GSE - Marina da Vila - Alteração de tarifário
- (DL N.º 27/2012) - PROC. N.º 837/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais
- (DL N.º 28/2012) - PROC. N.º 1047/2012/GSE - VFC - Empreendimentos - Compra do terreno de acesso do Caminho da Mãe d'Água à rotunda da SCUT

PRESIDÊNCIA/ÁREA SOCIAL

- (DL N.º 29/2012) - PROC. N.º 238/2012/GSE - Proposta de criação do cartão do idoso
- (DL N.º 30/2012) - PROC. N.º 239/2012/GSE - Proposta de criação cartão de família numerosa

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL N.º 31/2012) - PROC. N.º 8/2012/GSE - Informação n.º 8/2012 do Gabinete Técnico Municipal - Pedido de certidão de destaque, Canada das Amoreiras, Ribeira das Tainhas - Jorge Filipe Narciso Carreiro.
- (DL N.º 32/2012) - PROC. N.º 8317/2011/GSE - Informação n.º 19/2012 do Gabinete Técnico Municipal - Arquitetura - Projeto da operação de loteamento - Vila Franca Parque, S.A.

DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 33/2012) - PROC. N.º 490/2012/GSE - Plano de Reequilíbrio Financeiro - Ponto da situação

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 34/2012) - PROC. N.º 486/2012/GSE - Empreitada de beneficiação do caminho de acesso à Mãe d'Água - Relatório final

OUTROS

- (DL N.º 35/2012) - PROC. N.º 494/2012/GSE - Redução de iluminação pública no concelho - Informação
- (DL N.º 36/2012) - PROC. N.º 1049/2012/GSE - Requerimento Vila Franca Parque, S.A.
- DL N.º 37/2012 - PROC. N.º 495/2012/GSE - Informação à Câmara - Ampliação da Escola Francisco Medeiros Garoupa - Protocolos de instalação de alunos

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- Balancete

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 25/2012) - PROC. N.º 992/2012/GSE – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Da Junta de Freguesia de Água d' Alto foi recebida e presente à reunião a ata da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 27 de Dezembro, na qual foi aprovado o pedido de delegação de competências para o ano 2012. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar a solicitação de delegação de competências, das outras Juntas de Freguesia do concelho. -----

- (DL N.º 26/2012) - PROC. N.º 925/2012/GSE – MARINA DA VILA – ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO – A empresa municipal Marina da Vila, atendendo à necessidade de ser criada uma nova tarifa mensal de estacionamento em terra, comunicou através do seu ofício n.º 03/2012 a nova tabela de preços proposta pelo respetivo conselho de administração. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, no âmbito da competência que lhe é atribuída pela alínea e) do art. 18.º dos estatutos daquela empresa municipal. -----

- (DL N.º 27/2012) - PROC. N.º 837/2012/GSE – DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS - A Câmara tomou conhecimento, através do ofício ref.ª 0.70.20-S/2012/75 de 30.01.2012 da Direção Regional dos Recursos Florestais, da autorização concedida para o corte raso de criptomérias na propriedade do Castelo Branco, freguesia de Ponta Garça, e deliberou por unanimidade remeter o processo para o Serviço de Fiscalização para, conjuntamente com a Engenheira do Ambiente, fazer o acompanhamento da situação. -----

- (DL N.º 28/2012) - PROC. N.º 1047/2012/GSE - VFC – EMPREENDIMENTOS – COMPRA DO TERRENO DE ACESSO DO CAMINHO DA MÃE D'ÁGUA À ROTUNDA DA SCUT – Pelo Conselho de Administração da VFC-Empreendimentos, e considerando a necessária legalização do título de propriedade do terreno que constitui o acesso do Caminho da Mãe d' Água, foi solicitada a aprovação da compra do referido terreno nos termos da alínea h) do artigo 12.º dos estatutos daquela empresa municipal. A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a compra do respetivo terreno, com abstenção dos vereadores do PSD, revogando a deliberação da Câmara Municipal n.º 7/2012 de 16/01/2012. -----

PRESIDÊNCIA/ÁREA SOCIAL

- (DL N.º 29/2012) - PROC. N.º 238/2012/GSE – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - A Câmara Municipal, pretendendo promover a implementação do cartão municipal do idoso por forma a atribuir, aos munícipes com mais de 65 anos, um cartão com um conjunto de benefícios que

permita ver melhoradas as respetivas condições económicas, sociais e culturais, contribuindo desta forma, para minimizar o isolamento e a exclusão social destes e para a dignificação e melhoria das condições de vida, apresentou, através do Gabinete de Ação Social, coordenado pela vice-presidência, a proposta do respetivo regulamento, a ser aprovado nos termos do consagrado no art.º 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 4 a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. A Câmara tomou conhecimento e, com o voto de felicitações pela iniciativa por parte dos vereadores do PSD, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de regulamento, o qual será colocado a apreciação pública, a realizar nos termos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

- (DL N.º 30/2012) - PROC. N.º 239/2012/GSE – PROPOSTA DE CRIAÇÃO CARTÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DE FAMÍLIA NUMEROSA – Foi presente à reunião, a proposta de criação do cartão de família numerosa, apresentado pelo Gabinete de Ação Social, coordenado pela vice-presidência, projeto a desenvolver no âmbito do apoio às famílias numerosas que visa propiciar melhores condições de acesso a bens e serviços indispensáveis a um desenvolvimento equilibrado, que possa concorrer para a resolução ou minimização de situações concretas e urgentes de famílias com maiores dificuldades no nosso concelho. A câmara deliberou, por unanimidade aprovar o respetivo regulamento, o qual será colocado a apreciação pública, a realizar nos termos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. Os vereadores do PSD expressaram o seu voto de felicitações pela iniciativa, tendo ainda, o Vereador Rui Melo alertado para o facto de ser imperioso encontrar formas de apoio para aqueles que são considerados classe média, mas devido à crise estão também a sofrer, apresentando como exemplo dois funcionários públicos, que não têm quaisquer apoios., -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL N.º 31/2012) - PROC. N.º 8/2012/GSE – INFORMAÇÃO N.º 8/2012 DO GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, CANADA DAS AMOREIRAS, RIBEIRA DAS TAINHAS – JORGE FILIPE NARCISO CARREIRO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 11/2012, DE 16/01 - Foi presente à reunião a informação n.º 31/2012 do GTM/Arquitetura sobre o pedido de certidão de destaque apresentado pelo Sr. Jorge Filipe Narciso Carreiro e referente ao prédio rústico, indicado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 342/19981210, da freguesia da Ribeira das Tainhas, neste concelho, a qual retifica a informação n.º 08/2012 do GTM/Arquitetura. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de destaque requerida com os fundamentos e nos termos definidos na citada informação técnica, retificando-se, em iguais termos, a deliberação da Câmara Municipal n.º 11/2012, de 16 de Janeiro. -----

- (DL N.º 32/2012) - PROC. N.º 8317/2011/GSE – INFORMAÇÃO N.º 19/2012 DO GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL/ARQUITETURA – PROJETO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – VILA FRANCA

PARQUE, S.A. - Foi presente à reunião as informações n.ºs 01/2012/GTM- Arquitetura e 04/2012/GTM - Engenharia, referentes ao projeto de loteamento urbano com o n.º de processo GSP 2/2010 -Constituição de 35 + 2 lotes para Indústria/Armazéns/Serviços, na Mãe d'Água, freguesia de S. Miguel.-----
A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com as citadas informações técnicas, deliberou aprovar o montante de € 204.364,66 a título de compensação devida ao Município, nos termos do consagrado no artigo 117.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, bem como o montante de € 1.668.000,00 a título de caução a prestar pelo requerente, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 33/2012) - **PROC. N.º 490/2012/GSE – PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO – PONTO DE SITUAÇÃO** - A Câmara tomou conhecimento do documento que se anexa à presente ata, apresentado pelo Chefe de Divisão Financeira, sobre o ponto da situação do plano de reequilíbrio financeiro. -----

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 34/2012) - **PROC. N.º 486/2012/GSE – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À MÃE D'ÁGUA – RELATÓRIO FINAL** - Foi presente à reunião, o Relatório Final de Apreciação de Propostas para Adjudicação da Empreitada de "Beneficiação do Caminho de Acesso à Mãe d'Água", elaborado pelo júri do procedimento. Em consequência, e em conformidade com o citado relatório e com os fundamentos no mesmo produzidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação da empreitada ao concorrente, Albano Vieira, S.A., pelo valor de € 701 873,10 (setecentos e um mil, oitocentos e setenta e três euros e dez cêntimos) e com um prazo de execução de doze meses.-
O Vereador Rui Melo alertou o executivo para o facto de a autarquia não poder dar início às obras antes de estar regularizada a propriedade do terreno e do respetivo uso, e neste caso, por via de um protocolo a celebrar com a VFC Empreendimentos, E.M., que permita fazer obras no terreno. O presidente da Câmara Municipal informou que será acautelado por protocolo o uso do referido terreno no âmbito da empreitada em apreço. -----

OUTROS

- (DL N.º 35/2012) - **PROC. N.º 494/2012/GSE – REDUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO – INFORMAÇÃO** – Foi presente à reunião a informação da senhora vice-presidente, Dr.ª Nina Rodrigues Pinto, sobre o assunto em referência, a qual se transcreve: “Em nome da poupança e do combate à crise, a Câmara Municipal vai reduzir significativamente a iluminação pública nas ruas do

concelho, através de um trabalho de campo, que, segundo a contagem feita pela equipa responsável, vai permitir à autarquia baixar em um terço os gastos de eletricidade relacionados com a iluminação pública. Os contornos da medida, e que em algumas artérias da Vila já são visíveis, com a redução da luz artificial à noite, vão ser apresentados na próxima reunião de Câmara, e assentam em dois pontos fundamentais. - A instalação de relógios em alguns postos de transformação do concelho, para regular a iluminação noturna e a desativação de bombas de água e o desligar de toda a iluminação decorativa no concelho - como por exemplo em edifícios municipais, monumentos e igrejas - a partir da 1 hora da madrugada irá produzir uma redução de cinquenta por cento; por outro lado, o desligar permanente de uma lâmpada nos candeeiros de armação dupla e, finalmente, em algumas artérias, o desligar dos postes de iluminação de forma intercalada ou usando apenas um candeeiro em cada dois irá, segundo a estimativa, reduzir cerca de 30 por cento. -----

Após a implementação das medidas propostas, a Câmara Municipal irá fazer no prazo máximo de dois meses uma análise à faturação da eletricidade com o objetivo de verificar a redução de custos obtida e caso se verifique que seja necessário proceder à adoção de novas medidas de poupança energética. ---- É uma medida relevante quer a nível nacional, quer a nível regional na redução do consumo de energia do país, mas também importante no ponto de vista económico e financeira da autarquia, reduzindo as despesas correntes. Num período difícil e de crise, com a diminuição das receitas da autarquia, temos de tomar medidas excecionais. -----

Que não se tema que o plano de redução da iluminação da cidade possa ter impactos negativos a nível da segurança ou da atratividade turística, pois não vai haver ausência de iluminação, apenas uma redução. E outras localidades micalenses vão também fazer o mesmo. É uma poupança que se tem de fazer e que consta do orçamento já aprovado.” A Câmara tomou conhecimento. -----

- (DL N.º 36/2012) - PROC. N.º 1049/2012/GSE – REQUERIMENTO VILA FRANCA PARQUE, S.A. –

Em sede de apreciação dos projetos de especialidade que compõem o processo de loteamento urbano do Caminho da Mãe d'Água, foi comunicado à empresa Vila Franca Parque, S.A. que, nos termos do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, terá de ser prestada a favor do município a caução destinada a garantir a boa e regular execução das respetivas obras de urbanização. O Conselho de Administração da Vila Franca Parque, entendendo que uma sociedade comercial em cujo capital social haja participação do município possa não prestar a caução prevista por lei e constante do Regulamento de Urbanização e Edificação de VFC, requereu, através do seu ofício ref.ª vfc-06-12 de 31.01.2012, a isenção da referida caução de garantia. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, colher parecer jurídico, sobre o pedido de isenção requerido. -----

- DL N.º 37/2012 - PROC. N.º 495/2012/GSE – INFORMAÇÃO À CÂMARA – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO MEDEIROS GAROUPA – PROTOCOLOS DE INSTALAÇÃO DE ALUNOS -

Em sequência das obras de ampliação da Escola Francisco Medeiros Garoupa, freguesia de Água d'Alto, foi necessário garantir espaços alternativos de instalação dos alunos que frequentam a Escola Francisco Medeiros Garoupa. Neste sentido, a autarquia diligenciou junto de diversas entidades no sentido de se encontrar

espaços adequados que, de forma temporária e enquanto decorrerem as citadas obras, salvaguardem as condições essenciais de segurança, qualidade e conforto dos alunos, professores e pessoal auxiliar. -----
Em ordem do exposto foram celebrados protocolos com o ATL da Lombinha - Santa Casa da Misericórdia; Escuteiros de Água D'Alto e Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Lázaro da freguesia de Água d'Alto, cujas minutas foram presentes à Câmara, a qual tomou conhecimento. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 10 de Fevereiro, na importância de 640 175,98 € (seiscentos e quarenta mil, cento e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.--

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém 9 folhas. -----



Aguarda
10
9/11/2012

INFORMAÇÃO

Plano de Reequilíbrio Financeiro – Ponto de Situação

Aprovado por despacho conjunto do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 22 de março de 2011 e publicado no Diário da República, 2ª Série em 30 de março de 2011, despacho n.º 5460/2011 (cópia em anexo), ficou o Município de Vila Franca do Campo autorizado a celebrar um contrato de reequilíbrio financeiro, até ao montante de 30 500 000,00€.

Celebrado o contrato com o Sindicato Bancário composto pela CGD, BANIF e BPI e após o respetivo visto da Secção Regional do Tribunal de Contas, dispõe o Município de seis meses para a utilização do empréstimo respeitando a lista anexa dos credores que fez parte integrante do plano e do contrato.

No decurso do prazo que terminou em 27 de janeiro de 2012, o Município liquidou conforme previsto os empréstimos ao BANIF e BPI. Liquidou também dívidas a fornecedores de conta corrente e de immobilizado e dívidas às empresas municipais.

O montante recebido do total contratado foi de 14 357 650, 59€ até 31 de dezembro de 2011.

Embora feitas diligências junto do Banco Agente (CGD), fato é que o prazo terminou e foi dado conhecimento à Secção Regional do Tribunal de Contas e à Direção Geral das Autarquias Locais do mesmo.

A diferença entre o montante contratado e o utilizado, servirá para liquidar os empréstimos previstos à CGD e para pagamento dos montantes em dívida aos fornecedores e empresas municipais, ou seja cumprir com o pagamento das dívidas referidas na lista anexa ao plano e ao contrato celebrado.

O Chefe da Divisão Financeira

Jose Manuel Melo Braga

